



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades demandadas pelo Hospital Municipal, Setor de Atenção Primária Saúde, Centro de Referência Especializada em Saúde e Centro de Apoio Psicossocial.			
Responsável pela Demanda: Mayra de Nazaré da Silva Lima		Matrícula: 158931-8	
E-mail:		mayraejunior1@hotmail.com	
1. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos, na forma de serviços médicos e consultas especializadas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, humana e tecnológica com execução continuada, para atender as necessidades precípua do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: Tendo em vista os princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços médicos, a presente contratação se justifica em razão da necessidade de oferecermos um serviço de saúde eficiente para a população, uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.			
3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado: <u>SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO BASICA</u> <u>SERVIÇOS MEDICOS DE ATENÇÃO BASICA</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE



Comissão Permanente de
Fls Nº 03
18

1	MÉDICO CLÍNICO GERAL.	240	SERVIÇO
	<i>Especificação: Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários. 40 Horas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00) Exceto Feriado. 20 Médicos clínico Geral Mês – PERÍODO 12 MESES. Os serviços serão prestados mensalmente.</i>		

SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MÉDICO CARDIOLOGISTA	720	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em cardiologia, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames Eletrocardiogramas com emissão de laudo, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 60 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 05 vezes no mês.</i>		
2	MÉDICO DERMATOLOGISTA	288	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em dermatologia conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames com emissão de laudo, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 24 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 02 vezes no mês.</i>		
3	MÉDICO NEUROLOGISTA CLÍNICO	288	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas Neurológicas conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, realizar Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 24 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 02 vezes no mês.</i>		
4	MÉDICO GINECOLOGISTA	576	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas ginecológicas conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames Avaliação, Realização e Análise de Exames (Colposcopia, Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 48 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 04 vezes no mês.</i>		
5	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA.	288	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES com realização de Vídeo endoscopia Nasal, Vídeo Laringoscopia, Audiometria Tonal ou Vocal, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 24 (horas) Mensais - Os serviços serão prestados 02 vezes no mês.</i>		



6	MÉDICO PEDIATRA.	576	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em Pediatria conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames Avaliação, Realização e Análise de Exames (Colposcopia, Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 48 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 04 vezes no mês.</i>		
7	MÉDICO TRAUMO-ORTOPEDISTA	720	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames Avaliação, Realização e Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 60 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 05 vezes no mês.</i>		
8	MÉDICO CLÍNICO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AUDITOR E REGULADO	576	HORA
	<i>Especificação: realizar análise, avaliação, liberação de processos de TFD, auditoria, autorização de AIH e atividades administrativas correlatas. 48 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 04 vezes no mês.</i>		
9	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1152	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas Ultrassonografias (obstétricas, transvaginais, pélvicas, abdômen total, vias urinárias e partes moles) com realização e Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Equipamentos por conta do Contratada. 96 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 08 vezes no mês, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES. Os serviços serão prestados mensalmente.</i>		
10	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	288	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em Gastroenterologia com análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 24 (horas) Mensais, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES. Os serviços serão prestados 02 vezes no mês.</i>		
11	MÉDICO ENDOSCOPISTA	432	HORA
	<i>Especificação: realizar exames de vídeo endoscopias Digestiva Alta, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, Encaminhamentos e atividades complementares correlatas. Equipamentos por conta do Contratado 36 (horas) mensais, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES. Os serviços serão prestados 03 vezes no mês.</i>		
12	MÉDICO MASTOLOGISTA	288	HORA



	<i>Especificação: realizar consultas especializadas em mastologia, realizar exame radiológico de baixa dose de radiação, mediante compressão da mama sobre uma plataforma, com a finalidade de rastreamento do câncer de mama entre mulheres assintomáticas e sintomáticas (Exames mamografia), emissão de laudo, análise de Exames, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 24 (horas) Mensais, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES. Os serviços serão prestados 02 vezes no mês.</i>		
13	MÉDICO GERIATRA.	576	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em geriatria, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, Realização e Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 48 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 04 vezes no mês.</i>		
14	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	576	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em endocrinologia, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames com emissão de laudo, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 48 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 04 vezes no mês.</i>		
15	MÉDICO UROLOGISTA	576	HORA
	<i>Especificação: fazer atendimentos com consultas Especializadas em urologia, conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CRES, com realização de Exames com emissão de laudo, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas. 48 (horas) mensais. Os serviços serão prestados 04 vezes no mês.</i>		

SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA.	34.560,00	HORA
	<i>Especificação: Fazer o Atendimento Clínico de Urgência e Emergência, Consultas Médica Ambulatoriais, Suturas e demais atividades correlatas ao Pronto Atendimento. 2.880 (horas) mensais. Em plantões de 24 (horas) mensais, seguindo escala de trabalho previamente definida.</i>		
2	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - PLANTONISTA.	8.640,00	HORA
	<i>Especificação: Realizar consultas especializadas em cirurgia geral, fazer as intervenções cirúrgicas de urgência/emergência e cirurgia geral/eletivas de pequeno/médio porte. 720 (horas) por mês, em plantões de 24 (horas), seguindo escala de trabalho previamente definida.</i>		
3	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRICIA	8.640,00	HORA

	Especificação: Realizar consultas especializadas em ginecologia/obstetrícia, fazer as intervenções Cirúrgicas de urgência/emergência, executar Parto Cesário, cirurgia eletivas de Média Complexidade. 720 (horas) mensais, em plantões de 24 (horas) mensais, seguindo escala de trabalho previamente definida.		
4	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.	8.640,00	HORA
	Especificação: Realizar consultas especializadas em anestesiologia, efetuar procedimentos anestésicos ou de sedação, conforme o tipo de procedimento a ser realizado em bloco cirúrgico ou com correlação pré definido por equipe técnica do hospital, acompanhar o paciente durante os procedimentos cirúrgicos desde o pré-cirúrgico até o pós-cirúrgico. 720 (setecentos e quarenta e quatro) horas, em plantões 24 (horas), seguindo escala de trabalho previamente definida.		
5	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	8.640,00	HORA
	Especificação: Realizar consultas especializadas em pediatria, acompanhar os partos normais e/ou cesarianos, referente aos recém-nascidos, executar atividades de acompanhamento e demais atividades correlatas, realizar consultas ambulatoriais e de urgência/emergência. 720 (setecentos e quarenta e quatro) horas, em plantões 24 (horas), seguindo escala de trabalho previamente definida.		
6	MÉDICO CLÍNICO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE DIRETOR TÉCNICO	2.880,00	HORA
	Especificação : Dirigir, coordenar e orientar o Corpo Clínico do Hospital Municipal, Supervisionar a Execução das atividades de Assistência Médica, zelar pelo fiel cumprimento interno do corpo Clínico, promover e exigir o exercício Ético da Medicina, Assinar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), realizar atendimento em pacientes quando necessários, supervisionar a execução dos protocolos e diretrizes de medicação dentro da Unidade Hospitalar, Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, conforme padronização da instituição; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências matérias, instrumentais e técnicas da instituição; Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável, aplicando-se essa mesma regra aos demais profissionais da área da saúde que atuam na instituição; Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição. 60 horas semanais (Plantões de 12 horas). seguindo escala de trabalho previamente definida.		



SERVIÇOS MÉDICOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MÉDICO PSIQUIATRA OU MÉDICO CLÍNICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.	720	HORA
	<i>Especificação: Realizar consultas especializadas em psiquiatria, Atendimento Clínico Psicossocial aos pacientes do CAPS, bem como outros espaços ambulatoriais, quando necessário, 60 (horas) mensais. conforme/demanda pré-agendadas pela secretaria de saúde/CAPS. Os serviços serão prestados 05 vezes no mês.</i>		

4. Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos, sendo elaborada uma planilha com a relação aos serviços essenciais cometidos para processo licitatório no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os serviços, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando a evidente necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos, na forma de serviços médicos e consultas especializadas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - PA, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, humana e tecnológica com execução continuada, para atender as necessidades precípuas do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: conforme discriminados na Jornada de Trabalho dispostos no ITEM 3. QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADO.



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mayra de Nazaré da Silva Lima

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 04 de julho de 2023

Responsável pela Formalização da Demanda

Mayra Nazaré Silva Lima
MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.